PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 02/2018

A Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelas servidoras: Priscila Lemmertz Diefenthäler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas da Associação Cultural Portonense referente meses de setembro, outubro, novembro e dezembro deste exercício, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Prestação de Contas apresentada pelo Protocolo nº 2019/96, referente as atividades dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.

Documentos juntados: Ofício, Relatório cm cronograma de atividades, extratos bancários, fotos das atividades realizada no período, Notas Fiscais de prestação de serviço, ata nova composição diretiva da Entidade e foto de publicação de contrato firmado com Município em Mural da Entidade.

I.Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A ACP mantém aulas semanais, conforme cronograma indicado no Plano de Trabalho.

Conta atualmente com 85 alunos, alguns na iniciação musical, outros que já possuem maiores conhecimentos, são encaminhados à orquestra da ACP, que conta com 28 integrantes;

No período, pelas fotos juntadas, realizaram apresentação do grupo, em comemoração ao dia da música, participaram da 30ª Ronda Farroupilha, do 1º Festival de Coros infantis do Município e apresentação de Natal na Escola Pedro Schüller.

II.Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

O objetivo do programa é ofertar a estudantes, atividade no contra-turno escolar com aulas de música e a medida que o estudante adquire capacidade musical, passa a compor a orquestra da Associação.

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.

O valor transferido a entidade no mês correspondente ao valor de R$ 7.600,00 (sete mil e duzentos) por mês, sendo que no período a entidade recebeu o montante de R$ 7.600,00(sete mil e seiscentos reais).
Restando saldo do mês de março no valor de R$ 1.200,00 e saldo positivo de R$ 1.100,00 da Prestação de contas da Prestação de Contas 02/2018 e negativo de R$ 50,00.
Resta comprovar o montante de R$ 9.850,00(nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

IV.Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A entidade apresenta despesas em notas fiscais conforme segue:
-NF-e 96(XGLA-YFMA) - Do prestador de Serviço Adilson da Silva, para serviços de fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres no valor de R$ 750,00, emitida em 29/04/18;
-NF-e 57(UWQY-PVNH) - Do prestador de Serviço Oraci Luiz Stenert, para serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza no valor de R$ 500,00, emitida em 23/09/2018;
-NF-e 59(YTEA-QXEN) - Do prestador de Serviço Oraci Luiz Stenert, para serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza no valor de R$ 250,00, emitida em 30/09/2018;
- NF-e 60(TNJN-RFLW) - Do prestador de Serviço Oraci Luiz Stenert, para serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza no valor de R$ 500,00, emitida em 23/10/2018;
- NF-e 62(UEYT-RCXR) - Do prestador de Serviço Oraci Luiz Stenert, para serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza no valor de R$ 250,00, emitida em 23/10/2018;
- NF-e 102(EBLV-PXIJ) - Do prestador de Serviço Adilson da Silva, para serviços de fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres no valor de R$ 750,00, emitida em 31/10/18;

--NF-e 59(YTEA-QXEN) - Do prestador de Serviço Oraci Luiz Stenert, para serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza no valor de R$ 250,00, emitida em 30/09/2018;
- NF-e 63(RBAW-VRTN) - Do prestador de Serviço Oraci Luiz Stenert, para serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza no valor de R$ 500,00, emitida em 21/11/2018;
- NF-e 105(WRKE-PPYE) - Do prestador de Serviço Adilson da Silva, para serviços de fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres no valor de R$ 750,00, emitida em 26/11/2018;
- NF-e 109(RQUZ-VFQK) - Do prestador de Serviço Adilson da Silva, para serviços de fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres no valor de R$ 750,00, emitida em 17/12/2018;
- NF-e 68(TVVJ-UXLO) - Do prestador de Serviço Oraci Luiz Stenert, para serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza no valor de R$ 250,00, emitida em 18/12/2018;
- NF-e 66(TETK-TOLR) - Do prestador de Serviço Oraci Luiz Stenert, para serviços de instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza no valor de R$ 500,00, emitida em 1512/2018;
- NF nº 8499 - compra de bateria musical completa - Vini Music - no valor de R$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais), 05/11/2018;
- DANFE nº 000.000.288, fornecedor Joseane Salete da Silva - no valor de R$ 1.000,00(um mil reais), compra de baqueta bumbo e pelo hidráulica para tarol 14, em 28/01/2019;
- Recibos de pagamento de serviços contábeis referente ao ano de 2018 na ACP, que somam a importância de R$ 1.573,00 (um mil, quinhentos e setenta e três reais).

Total: R$ 10.373,00(dez mil, trezentos e setenta e três reais), que supera o valor repassado a entidade, não havendo devoluções a serem realizadas.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Não houveram verificações dos ensaios apenas das apresentações realizadas pela OSC.

CONCLUSÃO:
A presente prestação de contas foi APROVADA para o ano de 2018.

Observações:
1 - No Relatório de Prestação de contas 01/2018, restava o saldo de R$ 1.200,00, diante do pagamento de duas parcelas no mês de março de 2018;
2 - Pagamento de R$ 1.000,00, correspondente a aditivo do mês de dezembro/2018, foi repassado no dia 03/01/2019, diante disso recebemos NF emitida no ano de 2019;
3 - Anexado Razão Orçamentária do presente fornecedor para esclarecimentos.

Portão, em 29 de janeiro de 2019.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO